



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000956/2019

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 19/11/2019

HORA: 12:59:06

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 067/2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

Pg nº

003

g

CMA

Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 067/2019

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Bairro Recanto Feliz no Distrito de Guaraná Município de Aracruz/ES.

A presente propositura baseia-se no fato de ter sido identificado pelo setor de cadastro técnico municipal que existem duas Ruas com denominação “José Lino Alvarenga Nunes” localizadas no Bairro Recanto Feliz, tendo sido aprovadas pela Lei nº 3.702, de 06 de setembro de 2013 e Lei nº 4.116, de 13 de junho de 2017.

Por conseguinte, este fato vem criando problemas junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quanto a endereçamento e entrega de correspondências, assim o presente Projeto de Lei visa corrigir este equívoco, alterando o nome da rua denominada pela lei mais recente, gerando assim menos confusão entre a população local e auxilia numa qualidade dos dados constantes nos cadastros públicos e dos concessionários públicos.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



APROVADO 1º TURNO

03 / 02 / 2020

[Signature]
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 13/11/2019.

APROVADO 2º TURNO

30 / 07 / 2020

[Signature]
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

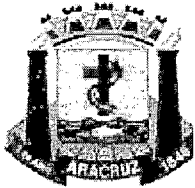
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A Rua José Lino Alvarenga Nunes localizada no Bairro Recanto Feliz no Distrito de Guaraná, Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 4.116, de 13 de junho de 2017, passa a denominar-se RUA TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

[Signature]
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
004
CMA

ORIGEM

Local (Setor): **PROTOCOLO**

Trâmite Nº: **0**

Responsável: **Maisa Campos Oliveira**

Data e Hora: **19/11/2019 12:59:15**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 067/2019.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

Camara Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2019

Maisa C. Oliveira

PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 956/2019 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 067/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

RECEBIMENTO

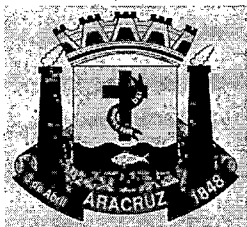
Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 19/11/2019

Wellington Tobias

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
05
CMA

MEMORANDO INTERNO

Do: Gabinete do Vereador Ronivaldo Garcia Cravo
Para: Procuradoria da Câmara Municipal de Aracruz
Assunto: Parecer Jurídico

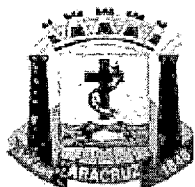
Prezado Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, venho solicitar a Vossa Excelência a Análise e Emissão do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 067/2019, "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES."

Atenciosamente,

Aracruz 26 de novembro 2019


Ronivaldo Garcia Cravo
Vereador



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Fig nº

006

[Signature]

CMA

ORIGEM

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Responsável: **Wellington Tobias Pereira**

Data e Hora: **29/11/2019 11:27:53**

Despacho: **Em cumprimento à determinação do sr. Vereador Ronivaldo Garcia Cravo, membro da Comissão de Justiça, encaminho o presente processo à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico.**

Camara Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2019

LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 956/2019 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 067/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **PROCURADORIA**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 02.12.19

[Signature]

PROCURADORIA



PROCURADORIA

Processo Administrativo nº: 956/2019

Requerente: Prefeitura Municipal de Aracruz

Assunto: Projeto de Lei nº 067/2019 - denominação de logradouro público

Parecer nº: 192/2019

EMENTA: PROCESSO LEGISLATIVO.
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO.
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
COMPETÊNCIA COMUM. INTERESSE
LOCAL. CONSTITUCIONALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação desta Casa de Leis para que esta Procuradoria se manifeste sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a técnica de redação do Projeto de Lei nº 067/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

É o que importa relatar.



2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto versa sobre matéria de competência municipal, em face do interesse local, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal e do art. 8º, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

A proposição em questão é de iniciativa concorrente entre o Poder Legislativo e Executivo, conforme pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE nº 1.151.237/SP.

A matéria está prevista no art. 21, XIV, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 21 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Isto posto, observado o interesse público, entendo que é possível a alteração da denominação de logradouro público.

Verifico que a proposição está em conformidade a LC nº 95/98.

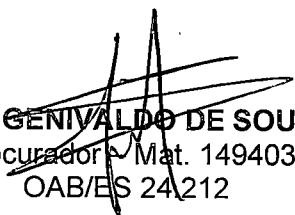
Por fim, tratando-se de projeto de lei ordinária, deve ser observado o quórum de maioria simples para aprovação.


3. CONCLUSÃO

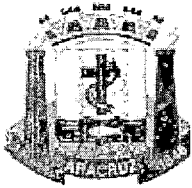
Posto isto, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 067/2019.

É o parecer. S.M.J.

Aracruz/ES, 02 de dezembro de 2019.


JOSE GENIVALDO DE SOUSA
Procurador - Mat. 149403
OAB/ES 24.212


MAURICIO XAVIER NASCIMENTO
Procurador - mat. 015237
OAB/ES 14.760



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pe
09
S
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PROCURADORIA

Trâmite Nº: 2

Responsável: Brenda Nunes Dos Santos Rocha

Data e Hora: 02/12/2019 12:29:12

Despacho: AO LEGISLATIVO,

SEGUE PARECER PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

Camara Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2019



PROCURADORIA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 956/2019 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 067/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

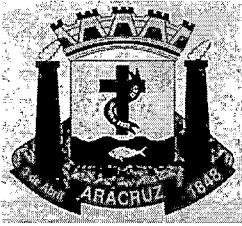
RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____/____/____

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

30

08

CMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO LEI Nº 067/2019 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RECANTO FELIZ NO DISTRITO DE GUARANÁ

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: Ronivaldo Garcia Cravo

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE

APROVADO 1º TURNO

03 / 02 / 2020

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

30 / 02 / 2020

Presidência CMA

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Nº 067/2019 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Bairro Recanto Feliz no Distrito de Guaraná.

II- Mérito

Nos termos do Art. 30 incisos, I e II da Lei Orgânica do Município de Aracruz, esta relatoria passa a análise da Proposição. A douta Procuradoria desta Casa de Leis analisou o teor da presente proposta, e exarou o parecer opinando pela Legalidade e Constitucionalidade conforme fl.08 do processo. A Lei Complementar nº 95/98, atendeu essa determinação de estabelecer diretrizes para organização do ordenamento jurídico. Analisando os autos, verifico que a proposição está em conformidade com a referida norma acima.

É o breve relatório.

III – Voto do Relator

Este Relator acompanha o parecer da procuradoria da casa e se manifesta pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 067/2019, de autoria do Poder Executivo, em conformidade à fundamentação exarada no parecer de fls. 08.

Aracruz, ES, 04 de dezembro de 2019.


Ronivaldo Garcia Cravo
Relator

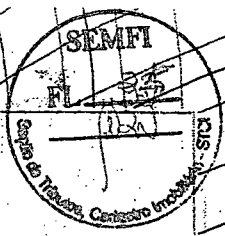


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
TALITA MARIA SOARES

MATRÍCULA:
0239860155 2014 4 00060 023 0025312 68



19 n°
CMA

SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE divorciada - 72ano(s)
------------------	--------------	---

NATURALIDADE BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.078.446 Secretaria de Segurança Pública-ES
---	--

Eleitor
Sim 004796221457 da Zona 20

FILTAÇÃO
JOSÉ ANTONIO DE SANTANA e MARIA SOARES SANTANA.

DATA E HORA DO FALECIMENTO ao primeiro (01) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014). - à(s) 11:30 hora(s)	DIÁ 01	MÊS 05	ANO 2014
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Silvio Avidos - Colatina - ES

CAUSA DA MORTE
"INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO"

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério de Guaraná, Aracruz-ES

DECLARANTE
ANGELA VIRGINIA SOARES BUZATTO, solteiro(a), professora, portador(a) da CI nº. 1.338.746 SSP-ES, residente no(a) Avenida Gabriel Pandolf, 127, Guaraná, Aracruz-ES

NOME DO MÉDICO E CRM
MARILAN ROSSI, CRM nº. 10573

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato lavrado em 05 de maio de 2014, no livro: C-0060, fls. 023, sob nº. 025312. A falecida era divorciada de OSMAR VALENTIN BUSATO. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) expedida pelo CRC de Cariacica - Distrito de Itaquari, Rua Belarmine Freire, 12, Lj 05 - Campo Grande, ES - livro nº. 26-B, fls. 17, sob nº. 598, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 5 filhos(as) maiores.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro: Dou fé.
Colatina-ES, 05 de maio de 2014.

Orlando José Morandi Junior
Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

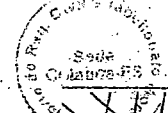
Helena Dalcumune
Helena Dalcumune
Substituta Notarial

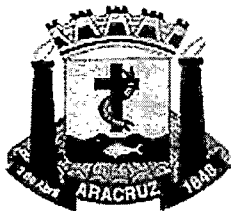
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023986.TW11307.03985
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em
RENATA

Cartório Morandi - Registro Civil e Tabelionato de Colatina
RUA ROTARY, 35 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP 29700-240 - TELEFAX: (27) 3722-1600 - e-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7º, V da Lei 6.252/94 Colatina - ES, 05 de maio de 2014-15:24:35. Usuário: BEATRIZ

Denise Pinto de Oliveira - Escrevente Notarial
www.cartoriomorandi.com.br





PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Referência:

PROJETO DE LEI Nº 067/2019 – DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

APROVADO 1º TURNO

03/10/2020

Presidência CMA

1. RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 067/2019, de autoria do Prefeito Municipal de Aracruz JONES CAVAGLIERI, cuja matéria dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no bairro Recanto Feliz no distrito de Guaraná.

APROVADO 2º TURNO

10/10/2020

Presidência CMA

2. MÉRITO:

Analisando as razões constatadas no Projeto em epígrafe, baseia-se no fato de ter sido identificado pelo setor de cadastro técnico municipal que existem duas ruas com denominação “José Lino Alvarenga Nunes” localizadas no Bairro Recanto Feliz. O projeto de Lei em estudo propõe denominar a rua RUA TALITA MARIA SOARES a sua denominada através da Lei nº 4.116, de 13 de Junho de 2017, anexo na pg nº 11.

3. VOTO:

Assim, conforme relatado acima, entendo que o Projeto de Lei nº 067/2019 merece prosperar nessa Casa Legislativa apresentado e acolhido por todos os Parlamentares.

Aracruz/ES, 16 de dezembro de 2019.

ROMILDO BROETTO

Relator

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

013

[Handwritten signature]
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 132ª Sessão Ordinária

Data: 03/02/2020

2º Turno: 133ª Sessão Ordinária

Data: 10/02/2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 067/2019 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		X		X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X		X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X		X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X		X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

[Handwritten signature]
José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
014
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 132ª Sessão Ordinária

Data: 03/02/2020

2º Turno: 133ª Sessão Ordinária

Data: 10/02/2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 067/2019 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fig nº
013
CMA

Aracruz, 11 de fevereiro de 2020.

Of. nº. 030/2020
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 067/2019 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público no distrito sede do município de Aracruz/ES**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 133ª Sessão Ordinária, realizada em 10/02/2020, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



SANCIONADA

Em, 12/02/2020

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.293, DE 12/02/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A Rua José Lino Alvarenga Nunes localizada no Bairro Recanto Feliz no Distrito de Guaraná, Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 4.116, de 13 de junho de 2017, passa a denominar-se RUA TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg n°
017
CMA

ORIGEM

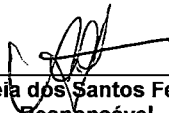
Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **3**

Data e Hora: **19/02/2020 08:29:26**

Despacho: **Finalizado, encaminhado o presente auto para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 19 de fevereiro de 2020



Andreia dos Santos Ferreira
Responsável



LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 956/2019 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 067/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____/____/____

ARQUIVO LEGISLATIVO